



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 3447

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Decreto Nº 070/2021 De 19 De Maio De 2021** - Altera O Decreto Nº 043, De 31 De Março De 2021, Da Composição Do Comitê De Coordenação E Do Comitê Executivo, Responsáveis Pelo Acompanhamento Da Elaboração Do Plano Municipal De Saneamento Básico E Do Plano Municipal De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos Do Município De Candéias, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto nº 043, de 31 de março de 2021, da composição do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Candeias, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. E do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos termos da Lei Nacional nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e do decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste município;

CONSIDERANDO a garantia da viabilidade das intervenções urbanísticas propostas por qualquer órgão da administração, através da análise criteriosa de técnicos habilitados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), composto pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo

a. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: Ivan Santana Palma
Agente Político: Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Joilson Correia dos Santos
Cargo Comissionado: Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

b. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Washington Paraguaçu do Nascimento Silva
Agente Político: Secretário Municipal de Serviços Públicos
Suplente: Abdoral Rodrigues Ibiapina Junior
Cargo Comissionado: Superintendente da Defesa Civil

c. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Carlos Antônio Ibiapina Júnior
Agente Político: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Suplente: Maiara de Andrade Pereira
Cargo Comissionado: Coord. de Planejamento, Licenciamento e Educação Ambiental

d. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Titular: Rosevaldo Adorno dos Santos
Agente Político: Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Suplente: Maria Regina Cardoso Neves
Cargo Comissionado: Subcoord. de Acompanhamento e Fiscalização de Obras

II. Representantes dos Prestadores de Serviços

a. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA

Titular: Melissa Oliveira de Brito Cunha – Gerente Comercial e Contratualização
Suplente: Leonardo Bonfim de Abreu – Gerente de Operações e Água

III. Representantes da Sociedade Civil Organizada

a. Conselho Municipal de Saúde

Titular: Rivaldo Silva Santos – Presidente
Suplente: Adilson Ruy Oliveira Costa – Vice Presidente

b. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Teobalda Socorro dos Santos – Tesoureira
Suplente: Oliveira Batista de Jesus – Vice Presidente



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO

c. Associação do Malembá

Titular: Renildo Nascimento Nonato – Presidente

Suplente: Felipe Araújo de Jesus – Vice Presidente

d. Câmara de Dirigentes Lojistas de Candeias

Titular: Marivete dos Santos Machado dos Santos – Presidente

Suplente: Roberto Conceição Bispo – Diretor de Patrimônio

IV. Representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

a. Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Parágrafo Único. Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação** o **Sr. Ivan Santana Palma**, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), composto pelos seguintes membros:

I. Técnicos representantes das secretarias municipais

a. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Nome: Márcio Gardel de Araújo Aragão

Cargo Comissionado: Coordenador de Ordenamento do Controle do Uso do Solo

Nome: Amanda Bispo Santos

Cargo Comissionado: Subcoordenadora de Geoprocessamento, Cadastro e Informação.

b. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Nome: Manuel Teles de Jesus

Cargo Comissionado: Coordenador do Mercado Municipal

Nome: Ademar Cerqueira

Cargo Efetivo: Supervisor de Serviços Públicos

c. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Nome: Natália Deise da Silva Tosta

Cargo Comissionado: Assessora de Políticas Públicas



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO

d. Secretaria Municipal de Educação

Nome: Henrique Rios Teixeira

Cargo Comissionado: Coord. de Assentamento, Regularização Fundiária e Ação Emergencial.

Nome: Ítalo Santana Pereira

Cargo Comissionado: Subcoordenador de Edificações

e. Secretaria Municipal da Saúde

Nome: Gelliane Pereira Souza

Cargo Comissionado: Enfermeira

Nome: Aída Maria Santiago Gonçalves

Cargo Comissionado: Engenheira Sanitarista e Ambiental

f. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Nome: Maria Roquenilda Pitanguera Pinheiro

Cargo Efetivo: Arquiteta

Nome: Joselainy Cristina Nascimento Chicourel

Cargo Comissionado: Agente de Portaria

II. Técnicos representantes dos prestadores de serviços

a. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA

Nome: Neilson Ribeiro – Gerente de Escritório – Candeias

b. MM Limpeza Urbana

Nome: Luan Teixeira de Paiva – Engenheiro Ambiental

III. Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

a. Coordenação Geral

- Geraldo Leite Botelho – Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica e Saneamento

b. Equipe de Engenharia

- Luiza Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental
- Lívia Duca de Lima – Engenheira Sanitarista e Ambiental
- Marcela Lima Ferreira – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO

- Emanoela Rodrigues Ribeiro de Oliveiras – Engenheira Sanitarista e Ambiental, Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.
- c. Coordenação Técnica de Mobilização e Participação Social**
- Ângela Patrícia Deiró Damasceno – Socióloga, Mestre em Engenharia Ambiental e Doutora em Sociologia.
- d. Execução Técnica Social**
- Lucenildes de Jesus Santos – Socióloga
- e. Consultoria Jurídica**
- Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada

Parágrafo Único. Fica designado como **Coordenador do Comitê Executivo** o Sr. Márcio Gardel de Araújo Aragão, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 19 de maio de 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO